

DECRETO Nº 13/2020, DE 02 DE ABRIL 2020.

"Dispõe sobre o feriado da Semana Santa nas Repartições Publica Municipal e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

- Art. 1º Devido ao período da Semana Santa fica decretado ponto facultativo em todas as repartições Publicas Municipal no do dia 09/04/2020.
- Art. 2º fica decretado que cumprirão a jornada de trabalho se necessário os seguintes cargos: Comissionados, contratos e Efetivos. Os serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência e assim como as demais secretarias será feito uma escala pelo secretario responsável pela pasta para não atrapalhar o bom andamento do atendimento a comunidade.
  - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 02 de Abril de 2019.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA

Prefeito Municipal